

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ

JUÍZO DA SÉTIMA UNIDADE JUDICIÁRIA CRIMINAL

Autos: 0022138-56.2017.8.11.0042

DECISÃO ANEXA

(...)

Homologa-se o pedido de arquivamento em relação ao delito do art. 312, §2 do CP em relação aos investigados JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS, JANETE GOMES RIVA e OSCEMÁRIO FORTE DALTRO, requerido pelo MPE no id. 144330084 ante a prescrição da pretensão punitiva.

Proceda-se as retificações pertinentes.

Às providências.

Cuiabá/MT, data e hora do sistema.

João Filho de Almeida Portela

Juiz de Direito

Assinado eletronicamente por: **JOAO FILHO DE ALMEIDA PORTELA**

<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDATMFQWKN>



PJEDATMFQWKN